



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 133/2023

**RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO TELEPRESENCIAL DOS(AS)
CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS) (PRETOS E PARDOS)
DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N. 063/2023**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Pessoal UFSM N. 2.190, de 29/12/2021, torna público o resultado do procedimento de Heteroidentificação para confirmação da autodeclaração do(s) candidato(s) negro(s) (pretos e pardos), realizado em 03/08/2023, referente à seleção pública regida pelo Edital N. 063/2023, de acordo com o que determinam os subitens 6.17, 6.18 e 6.19 do Edital N. 063/2023, o § Único do Art. 2º da Lei n. 12.990, de 09 de junho de 2014 e o § 1º, do Art. 9 da Orientação Normativa nº 4, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018.

Nome Candidato	Área	Situação da autodeclaração
Lucas da Silva Nunes	Ciências Sociais Aplicadas/ Comunicação	DEFERIDA

O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá à vaga destinada à ampla concorrência, conforme previsto na Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021.

No período de **04 a 10 de agosto de 2023** serão admitidos recursos em relação ao resultado da Heteroidentificação, desde que devidamente fundamentados e documentados, dirigidos à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas/UFSM. O modelo do formulário para encaminhamento de recurso está disponível na página do Edital N. 063/2023, no sítio da UFSM.

Para a interposição de recurso, o(a) interessado(a) deverá proceder a abertura de Processo Eletrônico Nacional (PEN-SIE), via Portal de Processos da UFSM, com destino inicial ao Núcleo de Concurso Docente. Inicialmente, deverá ser realizado o cadastro de usuário externo, disponível no endereço: <https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/dag/pen/servicos/cadastro-de-usuarios-externos>

O resultado dos recursos, de caráter irrecorrível na esfera administrativa, será divulgado na página da seleção pública, após o término da análise dos pedidos interpostos.

Serão indeferidos os recursos encaminhados por correio, fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente neste Edital, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido.

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Concursos/PROGEP/UFSM, pelo telefone (55) 3220-9658 ou pelo e-mail concursodocente@ufsm.br.

Santa Maria, 03 de agosto de 2023.

Martha Bohrer Adaime
Vice-Reitora

NUP: 23081.057329/2023-90

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
72	Edital de seleção pública (021.2)	Edital 133.2023 - Resultado Heteroidentificação.pdf

Assinaturas

03/08/2023 10:34:10

MARTHA BOHRER ADAIME (Vice-Reitor(a))
01.02.00.00.0.0 - GABINETE DO VICE-REITOR

Código Verificador: 3069292

Código CRC: 3456a938

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

